

ADITAMENTO Nº 001

**Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8275/2021**

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE INCLUSÃO DE 01 (UMA) MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II.

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 20/04/2022, a vigorar em sua cláusula segunda com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Com o presente aditamento fica acrescida em 01 (uma) moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, já existente no Município de Amparo, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, de acordo com o Pregão Presencial nº. 095/2021.

II - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 20 de abril de 2022.


CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal de Amparo


AMANDO GANEM MONTE ALTO
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:


1- ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
RG Nº 43.183.534-2


2- GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
CPF Nº 090.964.678-33

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CONTRATO Nº: 189/2021

ADITIVO Nº01

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE INCLUSÃO DE 01 (UMA) MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA/ OAB/SP Nº 354.915 / mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de

Atualização Cadastral" anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 20 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Amando Ganem Monte Alto

Cargo: Presidente

CPF: 056.392.348-22

75/1

E-mail: amando.ganem@institutomorgan.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CARLOS ALBERTO MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 090.964.678-33

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

Nome: ROSÂNGELA TAIS PADULA

Cargo: COORDENADORA DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - SMS

CPF: 218.984.688-93

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR

Nome: MARY CARMEM HERNANDEZ LA CRUZ

Cargo: DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA - SMS

C.P.F.: 214.618.458-23.

Assinatura: _____